



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Supervisão Técnico-Consultiva de Parcerias**  
Rua Líbero Badaró, nº 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 3291-9750

São Paulo, 03 de julho de 2024.

**Ofício nº** 2564/2024/SMADS

**Assunto:** Análise – Termo de Colaboração / Processo Seletivo - Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua - na modalidade Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua. 1200 vagas. SAS-SÉ.

**Proc. Eletrônico:** TC/006430/2020

**Proc. Externo:** 6024.2018/0005633-5

**Conselheiro** Ricardo Torres

**Instância:** 1ª Instância

**Prezada Senhora Subsecretária Geral:**

Vimos através do presente, em atendimento ao Ofício SSG 14653/2023, bem como ao Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ricardo Torres, apresentar as manifestações da Supervisão de Assistência Social - SAS Sé (doc. SEI 088104236) e da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 106179377), a respeito da determinação de que esta Secretaria, em suas parcerias futuras, observe todos os apontamentos elencados no Relatório de Auditoria, constante de acórdão proferido em julgamento do TC/006430/2020, que se refere à análise do Chamamento Público nº 322/SMADS/2018 e Termo de Colaboração nº 525/SMADS/2018, celebrado por esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social (INFOREDES), para a prestação de Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua.

Diante do exposto, esperamos que os esclarecimentos ora prestados demonstrem o comprometimento desta Pasta em cumprir as decisões proferidas por esse E. Tribunal, colocando-nos à disposição para prestar quaisquer informações que se entendam necessárias.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

**MARCELINA DOS SANTOS**

**Secretária Municipal**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ilustríssima Senhora

**Dra. ROSELI DE MORAIS CHAVES**

**Subsecretária Geral do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**

Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1130

CEP 04027-000

São Paulo/SP



**Marcelina Conceição dos Santos**

**Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Em 03/07/2024, às 17:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106215935** e o código CRC **F431D128**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6024.2023/0008700-0

SEI nº 106215935

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR**

Rua Libero Badaro, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-001

Telefone: (11) 3291-9765

**PROCESSO 6024.2023/0008700-0****Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGPAR Nº 106179377**

São Paulo, 02 de julho de 2024.

a

SMADS/COJUR/STCP

Sr Procurador

Em atenção ao presente manifestamos conhecimento por parte desta Coordenação e esclarecemos que os andamentos pertinentes para melhorias e aperfeiçoamento dos procedimentos à luz do MROSC estão sendo implementados por esta CGPar.

Att,

**Stefani Regina Campos de Menezes****Coordenador(a) I**

Em 02/07/2024, às 16:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106179377** e o código CRC **B9367159**.

Criado por [d823583](#), versão 2 por [d823583](#) em 02/07/2024 16:32:36.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Supervisão de Assistência Social Sé**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6024.2023/0008700-0**

**Encaminhamento SMADS/SAS-SE Nº 088104236**

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

À

SMADS/COJUR/STCP

SRA. PROCURADORA

Temos a considerar que o Ofício SSG 14653/2023 que comunica que foi prolatado Acordão, cuja ata foi publicada no DOC de 06/04/2023 por meio do qual o Tribunal de Contas do Município apreciou o processo de Análise do Termo de Colaboração/Processo Seletivo do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua na modalidade Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua - SAS-SÉ e que os aturos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias, e ainda, o envio de cópia deste Acordão aos interessados e sendo que esta SAS prestou todas as informações necessárias ao julgamento do pleito tomamos ciência da peça apensada sob doc. SEI nº [087865110](#) e não temos interesse em vistas aos autos.

ATT,



**Cassia Aparecida Traversolo**

**Supervisor(a) Geral**

Em 11/08/2023, às 15:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088104236** e o código CRC **3AD94971**.

Criado por [d139971](#), versão 4 por [d139971](#) em 11/08/2023 14:57:37.